

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1113/2011. Boa Viagem, 31 de agosto de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental ANTONIO MARTINS MACIEL para Escola de Ensino Fundamental JOSÉ VIEIRA IRMÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Antonio Martins Maciel pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Curupati, para Escola de Ensino Fundamental José Vieira Irmão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2011.



FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF,
Prefeito Municipal